

EXTRATO DA ARP Nº 08/2020

RE Nº 356/2019
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
03 Jul 2020



Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2020

Aos 22 dias do mês de junho de 2020, na sede da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 356/2019 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 15/06/2020, às fls. 1948, do Processo nº. P552699/2019, que vai assinada pelo titular da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, gestor(a) do Registro de Preços, pelos titulares dos Órgãos Participantes e pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: **I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** I - No Pregão Eletrônico nº 356/2020. II - Nos termos dos Decretos Municipais nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e nº 13.735 de 18/01/2016, publicado no DOU de 22 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado D.O.U. de 24/01/2013. III - Na Lei Federal n.º 8.666, de 21/6/93 e suas alterações. **II. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, PARA O PERÍODO DE 12 MESES, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 356/2020,** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar e será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, podendo ser prorrogado nos limites da lei e mediante justificativa do interesse público, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº **P552699/2019**. Subcláusula Primeira – A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições. Subcláusula Segunda – Este instrumento será assinado pelo titular da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, ou, por delegação, por seu substituto legal, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza- CLFOR, e pelo representante do fornecedor legalmente credenciado e identificado. Subcláusula Terceira – **A SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG** providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município e através de meio eletrônico. **III. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua última publicação. Subcláusula Primeira – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou Estadual, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o §2º do artigo 29 do Decreto Municipal nº 12.255/2007. **IV. CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Caberá a SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal nº 12.255/07, publicado no D.O.M de 25/09/2007. **V – DETENTORA DE REGISTRO DE PREÇOS:** À empresa **RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 22.337.049/0001-77**, no respectivo



valor de **R\$ 1.494.367,32** (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) para o **LOTE 01** e **R\$ 376.931,76** (trezentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos) para o **LOTE 06**. À empresa **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº 03.284.595/0001-42**, no respectivo valor de **R\$ 109.810,80** (cento e nove mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos) para o **LOTE 02**. À empresa **JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 14.728.474/0001-69**, no respectivo valor de **R\$ 441.551,75** (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos) para o **LOTE 03**. À empresa **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME**, inscrita no **CNPJ nº 20.189.604/0001-35**, no respectivo valor de **R\$ 146.019,75** (cento e quarenta e nove mil, dezenove reais e setenta e cinco centavos) para o **LOTE 04** e à empresa **ELITE DEDETIZAÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 07.793.656/0001-58**, no respectivo valor de **R\$ 428.127,60** (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) para o **LOTE 05**. O valor global da licitação para 12 (doze) meses é de **R\$ 2.996.808,98** (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e oito reais e noventa e oito centavos) **VI – DO FORO:** Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições. Fortaleza, 22 de junho de 2020. **VII – ASSINATURAS: ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Philipe Theophilo Nottingham/ **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Geovânia Sabino Machado/ **PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO. DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** Antônio Teixeira Feitosa/ **RIVA SAÚDE AMBIENTAL LTDA – ME;** Iara Praxedes Souza da Silva/ **GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME;** Josemiria Miranda Silva Santana/ **JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA – EPP;** Jesus Albino Vieira Crispa Junior/ **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME;** Givaldo Ferreira da Silva/**ELITE DEDETIZAÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP.**

Airton Douglas de Andrade Lucas
Coordenador Jurídico
OAB/CE nº 17.404
Coordenadoria Jurídica - COJUR/SEPOG



Prefeitura de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número 7PDANJZN

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 71065 e código 7PDANJZN

ASSINADO POR: